



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA
CMSV**

Rua Delfim Moreira, 246, Centro, Varginha – MG

CEP 37002-070, Fone: (35) 3690-2211

Website: www.conselhodesaudedevarginha.org



REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CMSV – 24/11/2020

Ata da Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Varginha/MG, de Nº 381, realizada de forma virtual através do aplicativo *Google Meet*, no dia 24 de novembro de 2020. Em única chamada às 18h30. **Conselheiros presentes e segmentos na saúde:** Alex Reis Ferreira (Trabalhadores), Brígida de Fátima Batista Gomes (Gestores), Célio Ferreira (Trabalhadores), Cláudio Miranda Souza (Usuários), Helen Márcia de Souza (Trabalhadores), Hudson Lebourg Vasconcelos Batista (Trabalhadores), Leila da Silva Azevedo (Trabalhadores), Luciana Fernandes Ramos (Usuários), Luiz Carlos Coelho (Gestores), Talma Alves Ferreira (Usuários) e Zelma Dominghetti (Usuários). **Ausências justificadas:** Aparecida I. Furtado de Oliveira (Usuários), Carlos Henrique Peloso Silva Junior (Trabalhadores), Carlos Roberto Braz Júnior (Prestadores de Serviço), Daniele Caroline Faria Moreira (Trabalhadores), Leila da Silva Azevedo (Trabalhadores) e Paulo Henrique Pazotti (Usuários). **Registra-se a presença de:** José Donizeti de Souza (Vigilância Ambiental). **Inaugurados os trabalhos**, Cláudio dá boas-vindas aos presentes. **Informe sobre a comissão executiva:** a comissão nada tinha a informar. **Cláudio dá início a reunião e passa a palavra para José Donizeti Souza**, que inicia a apresentação do Plano Municipal de Contingência das Arboviroses Urbanas, que é apresentado anualmente ao CMSV. Este visa o período de Dezembro de 2020 até maio de 2021. Detalha que o Plano contém especificações sobre contatos de cada referência como coordenação da Vigilância Epidemiológica (VE): Roseane Souza e Silva Paula Cristina Ribeiro Gomes. Paula como coordenadora do Comitê de Arboviroses. Apresenta Hudson Silva e Elisângela - responsáveis pelo SINAN (Sistema de Notificação de Agravos de Notificação). Lê neste referido plano, que não possui coordenador de Vigilância em Saúde. A Vigilância Epidemiológica digita diariamente as notificações/investigações dos agravos (Dengue, Chikungunya e Zika) e todas as fichas que chegam ao setor são digitadas, sendo que o fluxo é diário. Ficam a cargo da digitação as referências do SINAN. São 68.539 residências. 64 Agentes de Combate a Endemias. 241 pontos estratégicos cadastrados. 04 agentes que trabalham em pontos estratégicos e 01 coordenação. José Donizeti Souza continua e descreve todos os itens, como por exemplo: microscópio, bomba intercostal, como os demais equipamentos de proteção individual. Apresenta a realização de multirão do “Dia D”, de combate a Dengue. Explica que a participação, como forma de conscientização, ainda está incerta em alguns eventos como, Folia de Reis e Carnaval - devido à pandemia. Apresenta sobre a quantidade dos casos de Dengue previstos: 1.366 casos de risco-1; 2.732 casos de risco-2 e 5.464 de risco-3. Pauta sobre a quantidade de insumos e medicamentos utilizados, como por exemplo o Paracetamol - solução oral (2 frascos por paciente adulto) e do Paracetamol - comprimido 500mg (12 comprimidos por paciente). Explica sobre os multirões, onde são carregados um ou dois caminhões de materiais de entulhos e de objetos que podem gerar risco de proliferação de vetores, bem como a doação de tampões de caixa d’água. Explica que não conseguiram adquirir o aplicativo de serviços referentes ao trabalho de prevenção e combate à endemias, mas colocam o telefone particular em grupo de WhatsApp para receber os serviços e dar seguimento. Detalha que este aplicativo elucidava onde são os trabalhos que o agente precisa fazer as inspeções e dar prosequimento. Célio pergunta qual o motivo deste nó crítico, e de não se conseguir a conclusão da compra do aplicativo. Donizeti explica que já havia todo o procedimento realizado para compra, mas que foi decidido pelo secretário de planejamento que

não haveria necessidade da finalização da aquisição do aplicativo. Célio pergunta sobre os requisitos do Plano de Contingência e se a ausência de algumas funções, como a coordenação de Vigilância em Saúde, não poderia prejudicar de alguma forma o município, pedindo para o Dr. Luiz Carlos explicar um pouco sobre o assunto. Este, explica que haveria uma nova organização de organograma entre Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalho, mas que existe um tempo político de viabilização, sendo que estas esferas trabalham em harmonia; que seria retomado assim que possível. O secretário de saúde Luiz Carlos explica que onde era a antiga Unidade Básica de Saúde Dr. José Marcos (Bom Pastor), será sediada a Vigilância Ambiental. Coloca que foi verificada a questão do aplicativo, juntamente com os respectivos aparelhos de telefone, para Zona de Combate à Endemias, com legitimidade de atender a equipe, possibilitando a localização dos agentes, com a internet devida nos dispositivos e todas as outras solicitações a serem atendidas. Coloca a necessidade de aquisição de tablets, para isso, e que a SEPLA (Secretaria Municipal de Planejamento) verificou com a Divisão de Informática do município se eles não conseguiriam desenvolver um software que pudesse atender a demanda, sem a necessidade da aquisição de um aplicativo no mercado. Cláudio explica o tempo deste tipo de compras; que demanda a verificação sempre do que é menos dispendioso e também por um processo de sensibilização dos atores envolvidos, sendo que o Dr. Luiz Carlos reforça que José Donizeti - como não passa pela parte da discussão da gestão, não passou por todo o processo para compreensão do que o mesmo entende, pela morosidade, mas que o assunto não está parado. Cláudio coloca em votação e, por consenso, **o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses Urbanas para o período de dezembro/2020 a maio/2021 é aprovado, e será expedido resolução sobre isso.** A reunião foi encerrada às 19h31 e o presidente Cláudio agradece a participação de todos. Hudson Lebourg Vasconcelos Batista, na função *ad hoc* de secretário, *pro tempore*, lavrou esta ata que será assinada por todos, após lida e aprovada pelos demais Conselheiros.